**PORTARIA PRES Nº09/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispensar a Engenheira de Produção Sra. CRISTIANNE DA SILVA MACÊDO de exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Gerente Geral, e dá outras outras providências.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010, o artigo 57, inciso XV e XXXV, do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária nº. 16, de 25 de setembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Gerente Geral do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, previsto no Art. 6º do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária nº. 16, de 25 de setembro de 2013, o que fora designado pela Portaria de Nomeação – CAU/AM de 08 de março de 2013, a Engenheira de Produção Sra. CRISTIANNE DA SILVA MACEDO, a partir de 30 de novembro de 2017.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.cauam.gov.br](http://www.cauam.gov.br), com efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2017.

Manaus, 30 de Novembro de 2017.

JAIME KUCK

Presidente CAU/AM